



12ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

Moção nº 3

PELA PERSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO LUMIAR

É inegável a importância do ambiente e a sua proteção. Ao abrigo da Constituição, a proteção do meio ambiente é um Direito Constitucional cabendo ao Estado e aos cidadãos a criação e a aplicação de medidas que assegurem a proteção do ambiente e melhorem a qualidade de vida dos cidadãos bem como o equilíbrio dos ecossistemas.

Todos os locais do mundo, incluindo naturalmente a Freguesia do Lumiar, estão inseridos num ecossistema. Os jardins, os parques e mesmo os terrenos descampados são demonstrações concretas do ecossistema existente, que resistiu à construção, que nos rodeia, e que devem ser preservados pela autarquia. Contudo, a utilização de pesticidas, as descargas irregulares (e ilegais) de resíduos urbanos bem como a poluição associada aos veículos causou um efeito altamente negativo nos ecossistemas especialmente na biodiversidade existente.

Ao contrário do que se pensa, os insetos não são secundários ao ecossistema, pelo contrário, a presença dos mesmos garante um equilíbrio na medida que servem de meio de alimentação para outros insetos e animais, reutilização e renovação dos solos, preservação da flora local. Um dos tipos de insetos que mais sofreram com a poluição e destruição do meio ambiente foram os insetos polinizadores.

Segundo o Instituto para a Conservação das Naturezas e das Florestas, existem cerca de 1000 espécies de polinizadores em Portugal dos quais se destacam as abelhas, vespas, traça-colibri, escaravelhos, abelhão, entre outros mais.

Dentro da classe de insetos polinizadores, importa salientar a existência de uma distinção. Por um lado, existem os polinizadores intensivos, que assumem uma vida de intensa recolha de pólen e néctar para alimentação própria, um exemplo concreto de polinizadores intensivos são as abelhas de colmeia.

Por outro lado, existe um segundo tipo de polinizadores também designado de polinizadores selvagens. Este tipo de polinizadores que também são abelhas, vespas e outros insetos, mas assumem um papel diferente na manutenção dos ecossistemas. Estes insetos promovem uma polinização mais eficaz da flora da freguesia e assumem um “estilo de vida” isolado aproveitando-se de buracos de madeira e outras plantas para fazerem os seus ninhos.

Polinizadores selvagens sempre existiram e sempre assumiram um papel importante no meio ambiente especialmente no que está inserido em contexto urbano por garantirem a preservação

e renovação da flora local, contudo, dada a destruição de mato para a construção de habitação, as populações sofreram diminuições drásticas quanto à quantidade.

Com o aumento da inovação tecnológica e a procura pela proteção do meio ambiente, foi possível criar um conjunto de instalações de variadas dimensões médias ou pequenas que recorrem a materiais orgânicos reutilizados (ex.: troncos cortados, pinhas, mato seco) e também plástico reutilizado e reciclado. Estes tipos de instalações foram designados de **“Hotel de Insetos”**. Poderá ser possível observar algumas imagens de exemplos no anexo da proposta.

Importa salientar que a instalação deste tipo de polinizadores não constitui um risco para a segurança e saúde dos habitantes da nossa freguesia.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 30 de Abril de 2023, delibera propor à Câmara Municipal de Lisboa em coordenação com a Junta de Freguesia do Lumiar, relativamente a esta matéria, tenha em consideração os seguintes pontos:

1. Proceder à instalação deste tipo de instalações nos principais jardins e parques da freguesia;
2. Desafiar escolas e outras coletividades para a instalação ou até mesmo a construção de “Hotéis de Insetos”;
3. Cooperar com projetos de Ciência Cidadã para o estudo e proteção dos insetos polinizadores na freguesia;
4. Instalar placas informativas para contribuir com a expansão do conhecimento deste tipo de equipamentos e a importância dos mesmos para a população.

Mais delibera:

- Enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Enviar ao Vereador do Ambiente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais;
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta;
- Juntar à Ata minuta desta Assembleia;

Lisboa, 30 de Abril de 2024

Os proponentes

Bernardo Correia d’Oliveira (CDS)

Maria Clara Ferreira da Silva (CDS)

Eduardo Lago Barroso (CDS)

Anexo:

